



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 24 / 02 / 17
 RUBRICA

LEI N° 9.101

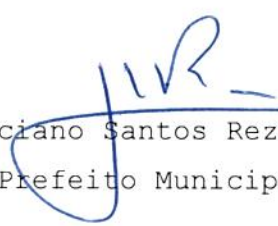
Denomina "Praça Cel. Marcos Roberto Gomes Amorim", o logradouro público no bairro Ilha de Santa Maria.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Coronel Marcos Roberto Gomes Amorim** o logradouro público na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, próximo à Avenida Paulino Muller (ponto de coordenadas UTM E= 362.204,044 e N= 7.752.745,735), no bairro Ilha de Santa Maria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.736908/17